

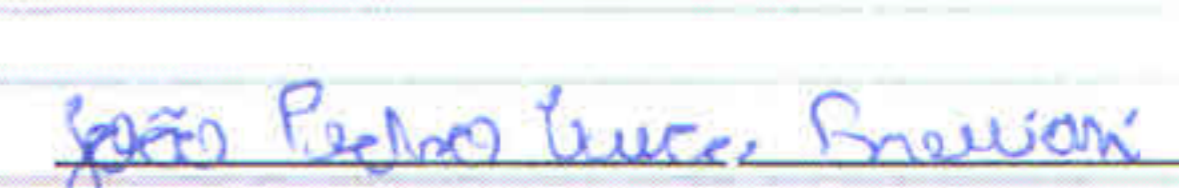
		LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE JUVENIL ABERTO PEDRA BRANCA x METROPOLITANO - 21/10/2018 - 15:30 / AERPI - Palhoça				Jogo N°: 35	
PEDRA BRANCA							
Árbitro:		FILIPI SILVEIRA PACHECO					
Assistente 1:		ADENILSON TEOFILLO CARDOSO		Assistente 2:		LUIZ GONZAGA DA SILVA	
4° Árbitro:		EVILASIO ALFREDO PASSIG BRUGGEMANN					
Delegado:		JUCILEI ROBERTO FOLSTER		Avaliador:		JAISON CARDOSO DA SILVA	
ESCALAÇÃO							
N°	CBF	Nome	T/R*	RG			
1	637.060	ADRIAN LUIZ PEDROSO	T	130101208			
2	603.243	LEONARDO ALESSANDRO WOLFF SCHMITZ	T	6987157			
3	605.280	PAULO RICARDO FILIPPUS WEISS	T	6693013			
4	603.044	JOAO PEDRO LUCA BRESSIANI	T	6756776			
5	633.165	VITOR AUGUSTO ESPINDOLA	T	5891057			
6	584.343	HENRIQUE HELIO JORDAO	T	6012698			
7	604.558	RAYAN MALICHESKI DE OLIVEIRA	T	6939225			
8	603.180	BRUNO VIEIRA WEISS SEIDLER	T	6965260			
9	603.110	GABRIEL CASTODI DE JESUS	T	6263118			
10	603.246	TIAGO LUIS AMORIM	T	6026726			
11	604.555	BRUNO STEINBACH PEREIRA	T	6786246			
12	632.587	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	R	6136885			
13	633.168	JOAO MARCUS BITTENCOURT DOS REIS	R	7867149			
14	633.448	MARCOS GABRIEL VIEIRA	R	6197866			
15	604.605	VITOR ROBERTO SILVA DE AGUIAR	R	6879878			
16	603.192	EDUARDO SEHNEM SERPA	R	5852897			
17	567.071	WESLEY DA SILVA DA CUNHA	R	6758642			
18	603.244	BERNARDO SOUZA DE MATOS	R	7169223			
19	603.242	RAFAEL VICHROSKI BAUMGARTEN	R	6711854			
20	604.796	GEAN MARCO PEREIRA RAMALHO	R	3114925344			
21	604.561	MATEUS DE SOUZA MORAIS	R	1391451			
22	632.436	IGOR TELES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	R	6760631			
30	603.187	PEDRO HEITOR MARTINS MENDES	R	6624816			
COMISSÃO TÉCNICA							
Treinador:		ANDRÉ LUIS AMORIM 2062805		Aux. Técnico:			
Prep. Físico:		MANOEL JOÃO ELIAS 6278887		Treinador Goleiro:		ARTHUR RODRIGUES MELZI 5.577.907	
Médico:		LUIZ ALFREDO WUTKE CRM: 10750		Massagista:		RODRIGO ELIAS 29565790	
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>							
 Administrador do Futebol				 N°: 4 - JOAO PEDRO LUCA BRESSIANI (C)			